



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL/CCHA/02/2021**

A Comissão Eleitoral Unificada (CEU) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias- CCHA/Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, através da PORTARIA/UEPB/DC/026/2021, considerando o disposto no Estatuto e Regimento da UEPB, em acordo com as resoluções RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSUNI/003/2008 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021, e sendo aprovado pelo Conselho de Centro — COC, Departamento de Agrárias e Exatas e Departamento de Letras e Humanidades do Campus IV sobre as Eleições para a escolha de **Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar eleições para a escolha dos ocupantes dos cargos acima descritos, na modalidade virtual e remota, conforme decisão colegiada do CONSUNI formalizada pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2021:

**Data da votação:** 15 de dezembro de 2021.

**Sistema de votação online:** Helios Voting.

**Horário de votação:** das 08h às 21h.

**DOS ELEITORES:**

**Art. 2º** - São considerados eleitores **os docentes** lotados no DAE e DLH do Centro de Ciências de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA que integram o quadro permanente da UEPB, os servidores **técnico-administrativos** do quadro permanente lotados no Centro de Ciências de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA/Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba e os **discentes** regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Letras, Especialização em Sistemas Produtivos Sustentáveis para o Semiárido e os discentes da EAC conforme Art. 7º §§ 3º, 4º e 5º, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008;

## **DOS CANDIDATOS:**

**Art. 3º** – Na consulta para os cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA/Campus IV da Universidade Estadual da Paraíba poderão se candidatar os membros do corpo docente, integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício, lotados nos departamentos vinculados ao centro;

**Art. 4º** – Na consulta para os cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) de Escola Agrotécnica do Cajueiro poderão se candidatar os membros do corpo docente, integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício, lotados no departamento que ofereça o maior número de componentes curriculares na Escola;

## **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 5º** - As inscrições de candidatos (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no período de **06 de outubro a 22 de novembro de 2021**, devendo ser realizadas através de email enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralcecha@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcecha@gmail.com);

**Art. 6º** - Serão candidatos aos Cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias os docentes efetivos e em pleno exercício de suas funções, lotados no Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA e desde que não tenham exercido o mesmo cargo por dois mandatos consecutivos, conforme vedação no Art. 80 do Estatuto da UEPB;

**Art. 7º** - Na inscrição o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, em e-mail único, com anexo (s) no formato PDF, os seguintes documentos: Requerimento de inscrição, acompanhado de Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021, que regulamentam o presente processo eleitoral. Os documentos devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada (exceto o currículo e a carta programa);

**Art. 8º** - A divulgação da homologação das Chapas inscritas será feita **até o dia 23 de novembro de 2021**.

**Art. 9º** - Serão considerados os seguintes parâmetros para as inscrições:

I - Somente podem ser candidatos docentes efetivos lotados no DAE e no DLH do CCHA em pleno exercício de suas funções para os cargos de Cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a);

II - Somente podem ser candidatos aos cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) de Escola Agrotécnica do Cajueiro docentes efetivos lotados no departamento que ofereça o maior número de

- componentes curriculares na Escola e em pleno exercício de suas funções;
- III- Caberá à comissão Eleitoral decidir sobre o pedido, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, secumpridas às exigências deste Edital;
- IV - Não haverá prorrogação do período de inscrição, sob nenhuma hipótese;
- V - Caberá pedido de impugnação de candidaturas, junto à Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos;
- VI - É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

#### **DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

**Art. 10º** - A comissão publicará a relação contendo os nomes dos candidatos inscritos e homologados até às 17h00min do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições;

**Art. 11º** - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos artigos 16 à 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

#### **DO PROCESSO PRÉ-ELEITORAL:**

**Art. 12º** - A divulgação das candidaturas deverá operar-se nos limites do debate de ideias e defesa das propostas contidas nos programas dos candidatos.

I - A Comissão Eleitoral organizará, pelo menos, 1(um) debate oficial por meio de uma plataforma digital, no período que antecede o pleito, em dia e horário e local a serem estabelecidos pela Comissão em comum acordo com os candidatos, com regras previamente estabelecidas e acordadas entre os representantes legais das chapas;

II- Após a Homologação de chapas, esta comissão se reunirá com os (as) candidatos (as) para estabelecer procedimentos a serem adotados para a apresentação de propostas em reuniões virtuais com os docentes, técnicos administrativos e discentes do CCHA/CAMPUS IV da UEPB.

III - Fica proibida a campanha eleitoral a partir de 23h59min do dia 14 de dezembro de 2021;

#### **DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:**

**Art. 13º** - A votação pelo Sistema Helios Voting obedecerá aos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC em comum acordo com a Comissão Eleitoral, que os divulgará oportunamente e com antecedência.

**Art. 14º** - O acesso ao **Helios Voting** será por meio de autenticação do eleitor, através de login e senha, únicos e intransferíveis.

**Art. 15º** - Para ter direito de acesso, docentes, técnicos administrativos e estudantes deverão providenciar, caso ainda não tenham, a criação de sua conta/e-mail no Gsuite, até 48h antes da data de publicação da lista de eleitores aptos a votar.

#### **DA APURAÇÃO:**

**Art. 16º** - A apuração dos votos ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021, após as 21h, a partir

dos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

**Art. 17º** - A cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos, conforme RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, Art. 8º.

I- Para escolha de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias:

Segmento **Docente** (DAE + DLH): **1/3** (33,33%);

Segmento **Técnico-Administrativo** (CCHA): **1/3** (33,33%);

Segmento **Discente** (Graduação + Especialização + EAC): **1/3** (33,33%).

II- Para escolha de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro:

Segmento **Docente** (DAE) + Segmento **Técnico-Administrativo** (EAC): **1/2** (50%);

Segmento **Discente** (EAC): **1/2** (50%).

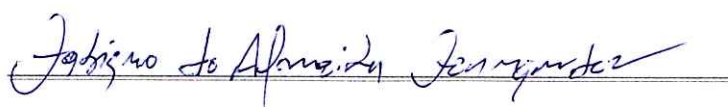
**Art. 18º** - Os resultados das eleições serão divulgados pela Comissão Eleitoral, após o término da apuração.

**Art. 19º** – A Comissão Eleitoral se valerá de canais eletrônicos para a divulgação de todas as informações do processo eleitoral e para estabelecer contato com os envolvidos no processo. O canal será o site: <http://www.uepb.edu.br/> e o e-mail da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralcccha@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralcccha@gmail.com), sendo este o único e-mail que será utilizado pela Comissão para enviar e receber informações.

#### **DOS CASOS OMISSOS:**

**Art. 20º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CONSUNI, respeitando os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da homologação dos resultados.

Catolé do Rocha - PB, 06 de outubro de 2021.



Fabiano de Almeida Fernandes Mat.: 403484-4

Presidente da Comissão Eleitoral



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	06/10/2021	-	Site oficial da UEPB
Inscrições das candidaturas	06/10/2021 a 22/11/2021	Até às 23:59h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado das Candidaturas homologadas	23/11/2021	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Recursos das homologações	Até 24/11/2021	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Divulgação dos resultados dos recursos	25/11/2021	Até às 17:00h	Site oficial da UEPB
Sorteio da ordem dos candidatos e reunião com os candidatos para definição de data e Regras para o debate	26/11/2021	Às 10:00h	Sessão Pública Online
Publicação dos Eleitores aptos a votar	29/11/2021	Até às 17:00h	Site Oficial da UEPB
<b>Votação</b>	15/12/2021	Das 8:00h às 21:00h	Online no Sistema Helios voting
Apuração e Divulgação dos resultados da votação	15/12/2021	Após às 21:00h	Site Oficial da UEPB
Prazo para recurso Dos resultados	Até 17/12/2021	Até às 17:00h	E-mail da Comissão Eleitoral
Encaminhamento do relatório conclusivo da consulta ao COC do CCHA	Até 20/12/2021	Até às 17:00h	Presidência do COC / CCHA



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

## **Anexo II**

### **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral nomeada, para a eleição aos cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro da Universidade Estadual da Paraíba. Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de à rua - \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, pleiteante ao cargo de \_\_\_\_\_, nesta eleição para escolha do Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro da Universidade Estadual da Paraíba, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada \_\_\_\_\_. Termos em que pede deferimento.

Católé do Rocha, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Requerente

Mat.: \_\_\_\_\_



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

### **Anexo III**

## **DECLARAÇÃO DE ACEITE**

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para a escolha aos cargos de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro da Universidade Estadual da Paraíba, que, se eleito for, aceitarei a investidura no cargo que estou pleiteando, conforme os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021.

Catolé do Rocha, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Requerente

Mat.: \_\_\_\_\_

**Obs.1:** Este formulário (Declaração de aceite) deve ser preenchido e assinado individualmente, sendo um pelo titular e outro pelo adjunto da chapa inscrita.

**Obs. 2:** Este formulário vale pelos dois itens seguintes indicados no Art. 5º do **EDITAL/CCHA/02/2021:** Declaração de Aceite ao Cargo e do seu exercício em Tempo Integral, e Declaração de que aceita os termos das Resoluções do CONSUNI da UEPB, de números: 003/2008, 0342/2020 e 002/2021.



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS  
CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA-PB  
DEPARTAMENTO DE AGRÁRIAS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E HUMANIDADES  
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO  
**COMISSÃO ELEITORAL**

## **Anexo IV**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para eleição para escolha aos cargos de Diretor (a) e Diretor(a) Adjunto(a) do Centro de Ciências Humanas e Agrárias e Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) da Escola Agrotécnica do Cajueiro da Universidade Estadual da Paraíba, que exercerei o cargo que estou pleiteando, se eleitor for, em regime de dedicação integral e exclusiva, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

Católé do Rocha, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Requerente

Mat.: \_\_\_\_\_